

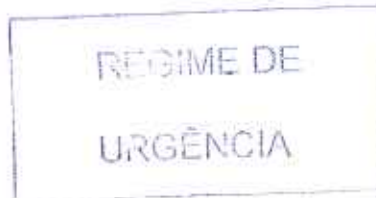
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 23/04/13
M 1317
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 141/2013 – GAG

Brasília, 23 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,



Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012) crédito especial no valor de R\$ 20.809.732,00 (vinte milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e trinta e dois reais).

A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, de acordo com o §1º do art. 59 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Atenciosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1457/2013
Folha Nº 01 Bate





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 23/04/13
Assessoria do Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 1457 /2013

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 20.809.732,00 (vinte milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e trinta e dois reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito especial, no valor de R\$ 20.809.732,00 (vinte milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e trinta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, I, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, decorrente de recursos das fontes 300 – Ordinário Não Vinculado, 320 – Diretamente Arrecadados, 321 – Aplicações Financeiras Vinculadas (convênios), 332 Convênios com Outros Órgãos Não Integrantes da Estrutura do GDF e 370 Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1457/2013
Folha Nº 02 B e

CRÉDITO ESPECIAL - SUPÉRÁVIO FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº:

ORGÃO: 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO/PROJETO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6005		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO							334.139
PROJETOS									
01 032	6005 3996	PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO							334.139
01 032	6005 3996 0002	PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DF - PLANO PILOTO	1						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) I		F	3	90	0	321	65.669
				T	3	90	0	332	268.473
TOTAL - FISCAL									334.139
TOTAL - GERAL									334.139

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PL 1457 2013
03 Bete

CRÉDITO ESPECIAL - SUPRÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	R	
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								2.874.335
PROJETOS									
20-451	6201-1077	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO							2.874.335
70-451	6201-1077-3680	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO - DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	321	1.224.247
				F	4	90	0	332	1.649.435
				F	4	90	4	300	654
TOTAL - FISCAL									2.874.335
TOTAL - GERAL									2.874.335

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPP) Emendas Parlamentares na Execução

Protocolo Legislativo
 PL Nº 1457/2013
 Folha Nº 04 Bete

CRÉDITO ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LFN

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24002 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R E G	E S T	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6008		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA							17.601.258
ATIVIDADES									
10.302	6008-4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA							13.601.258
10.302	6008-4057-0004	ASSISTÊNCIA MÉDICA-BOMBEIROS, DEPENDENTES E PENSIONISTAS-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 27436	99						
				S	1	90	0	320	12.295.705
				S	3	90	0	370	1.305.553
PROJETOS									
10.302	6008-1487	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MÉDICO							4.000.000
10.302	6008-1487-2912	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MÉDICO-CBMDF-DISTRITO FEDERAL CENTRO CONSTRUÍDO (M7) 10786	99						
				S	4	90	0	320	4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									17.601.258
TOTAL - GERAL									17.601.258

(*) Prioridade PLDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Secretaria do Protocolo Legislativo
 PL Nº 1457/2013
 Folha Nº 05 Bete

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA 17/04/2013	AC 131
-----------------------	---------------------------	------------------

PROCESSOS:

040.000.407/2009, 070.000.266/2011 E 053.000.541/2013.

INTERESSADOS:

VALOR R\$

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

334.139

321 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS) - EXERCÍCIOS ANTERIORES

65.666

332 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA

268.473

DO GDF) - EXERCÍCIOS ANTERIORES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF

2.874.335

300 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES

653

321 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS) - EXERCÍCIOS ANTERIORES

1.224.247

332 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF) - EXERCÍCIOS ANTEF

1.649.435

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS

17.601.258

320 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

16.295.705

370 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS

1.305.553

TOTAL R\$

20.809.732

ASSUNTO:

CRÉDITO ESPECIAL (SUPERÁVIT FINANCEIRO)

FINALIDADE DOS RECURSOS:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL: ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 004/2006 - PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO, CELEBRADO ENTRE O TCDF E O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO;

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF: ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0166.465-11/2004, CELEBRADO ENTRE O MDA/CAIXA E A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF;

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS: ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE CENTRO MÉDICO DO CBMDF E COM ASSISTÊNCIA MÉDICA A BOMBEIROS, DEPENDENTES E PENSIONISTAS.

ORIGEM DO CANCELAMENTO OU RECEITA:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL: SUPERÁVIT FIANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIOS ANTERIOR, REFERENTE AO CONVÊNIO PROMOEX, FONTES 321 E 332;

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF: SUPERÁVIT FIANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIOS ANTERIOR, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0166.465-11/2004, FONTES 300, 321 E 332;

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS: SUPERÁVIT FIANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIOS ANTERIOR, FONTES 320 E 370.

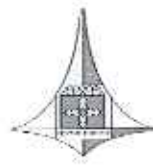
LIMITE: (LEI Nº 4.744, DE 29/12/2011) - 4103 - NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: CAROLINA GASPAROTTO

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA:

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1457/2013
Folha Nº 06 de 13



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº *012* /2013 – GAB/SEPLAN

Brasília, *18* de *ABRIL* de 2013.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito especial, no valor de R\$ 20.809.732,00 (vinte milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e trinta e dois reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, referente às fontes 300, 320, 321, 332 e 370.

A alteração orçamentária intentada por este Projeto de Lei tem a finalidade de conformar a execução das seguintes Unidades Orçamentárias:

✓ **Tribunal de Contas do Distrito Federal:** R\$ 334.139,00 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e nove reais) – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior – fontes 321 (aplicações financeiras vinculadas (convênios) - exercícios anteriores) e 332 (convênios com outros órgãos não integrantes da estrutura do GDF - exercícios anteriores), que será utilizado para atender despesas com prestação de contas do convênio nº 004/2006 - PROMOEX - Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo, celebrado entre o TCDF e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

✓ **Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal:** R\$ 2.874.335,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais) – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior – fontes 300 (ordinário não vinculado – exercícios anteriores), 321 (aplicações financeiras vinculadas (convênios) - exercícios anteriores) e 332 (convênios com outros órgãos não integrantes da estrutura do GDF - exercícios anteriores), que será utilizado para atender despesas com construção do centro de capacitação, referente ao Contrato de Repasse nº 0166.465-11/2004, celebrado entre o MDA/CAIXA e a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do DF;

Selo: Protocolo Legislativo

PL Nº *1457* /2013
Folha Nº *07* *Sete*

Chefe de Gabinete da
Governadoria - GDF

Registro: *1096* / *2013*

Recebido em: *18* / *04* / *2013*

Horário: *15:41* h

Por: *Lousmele* Mat. nº *16545559*

NDCA/ SUAG/ CACI

Recebido em: *18/04/13*, às *11* h *30*

[Assinatura] *16559436*
Rubrica Matrícula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

✓ **Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros:** R\$ 17.601.258,00 (dezesete milhões, seiscentos e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais) – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior fontes 320 (diretamente arrecadados - exercícios anteriores) e 370 (remuneração de depósitos bancários de fundos), que será utilizado para atender despesas com construção de centro médico do CBMDF e com assistência médica a bombeiros, dependentes e pensionistas.

Fundamenta-se a proposta de alteração orçamentária, por meio de projeto de lei, por se tratar da abertura de crédito especial, sendo vedada a condução desta matéria por intermédio de Decreto.

Conforme determina a LDO, seguem, em anexo, os créditos detalhados e os Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD) das Unidades envolvidas, em meio magnético.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,


LUIZ PAULO BARRETO

Secretário

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 14571/2013
Folha Nº 08 BxTe

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRET. Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101.00001	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						334.139
01.032.6005.3996	PROMDEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO						
ReL 006360	0002 PROMDEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF - PLANO PILOTO						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	1	33.90.39	0	321	65.666	
		1	33.90.39	0	332	268.473	
							334.139
210101.00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						2.874.335
20.451.6201.1077	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO						
ReL 006365	5680 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO - DF - DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	321	1.224.247	
		99	44.90.51	0	332	1.649.435	
		99	44.90.51	4	300	653	
							2.874.335
2013AC00131						TOTAL	3.208.474

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 14571/2013
 Folha Nº 09. Betê

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
220902.22902	24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS						17.601.258
10.302.6008.1487	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MÉDICO						
Ref. 006354	2912 CONSTRUÇÃO DE CENTRO MÉDICO - CBMDF - DISTRITO FEDERAL						
	CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 10286						
		99	44.90.51	0	320	4.000.000	4.000.000
10.302.6008.4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA						
Ref. 006355	0004 ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS, DEPENDENTES E PENSIONISTAS - DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 27436						
		99	33.90.39	0	320	12.295.705	
		99	33.90.39	0	370	1.305.553	
							13.601.258
2013AC00131						TOTAL	17.601.258

(*) Prioridade 1.000 (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(FP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Selo Protocolo Legislativo
 PL Nº 1457/2013
 Folha Nº 10 Sete




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na CEOF (arts. 65, II, b e 217, III).

Em, 24/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1457/2013
Folha Nº 17 Beta